



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação

DEFESA DE DISSERTAÇÃO: BANCA EXAMINADORA E PRAZOS

A dissertação é trabalho de conclusão do Curso de Mestrado. Sua defesa só poderá ocorrer após cumpridas todas as exigências previstas no Regulamento do Programa.

Em relação à Defesa da Dissertação, é importante observar que:

- O texto de Defesa será avaliado por uma Banca Examinadora, proposta pelo Professor Orientador e aprovada pelo Colegiado do Programa.
- A Banca Examinadora é composta pelo professor orientador (Presidente), um participante externo e um participante interno ao Programa e dois suplentes (um externo e outro interno ao Programa).

OBS: PREVIAMENTE À DEFESA, O ARQUIVO DA DISSERTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADO POR E-MAIL OU ENTREGUE À SECRETARIA DO PROGRAMA, AINDA QUE PROVISÓRIO, COMO CONDIÇÃO PARA ENTREGA DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO.

1) O candidato à Defesa de Dissertação deverá preencher o formulário de Defesa de Dissertação, no computador e enviar ao e-mail ppg_edu@unirio.br, EM WORD, com **30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA** - . [Clique aqui para preencher o formulário](#)

- Não deverão ser usadas abreviações, uma vez que os dados do formulário serão utilizados na confecção dos documentos de defesa.
- A secretaria do PPGEduc receberá o formulário preenchido, o imprimirá e convocará o estudante e orientador por e-mail para assiná-lo, informando-lhes que o formulário se encontrará no escaninho do orientador.
- Após as assinaturas, a secretaria preparará os documentos e os enviará por e-mail à apreciação do orientador (juntamente com o formulário preenchido pelo estudante).
- Somente após o aval do orientador, a secretaria do PPGEduc poderá imprimir a referida documentação.
- Caso o orientador solicite alguma alteração, a secretaria do PPGEduc deverá reenviar -lhes os documentos retificados, por email, a fim de que ele fique de posse desses arquivos.

2) O texto de Defesa deverá ser entregue pelo estudante, em cópia impressa, a todos os membros da Banca Examinadora.

- O exame é realizado em sessão pública, perante a Banca Examinadora proposta pelo orientador e aprovada pelo Colegiado do Programa.
- É aconselhável que o mestrando apresente uma síntese de seu estudo em, aproximadamente, 30 minutos e que cada membro da Banca tenha, no máximo, 40 minutos para argui-lo, incluindo as respostas.

- A defesa é registrada em Ata, lavrada e assinada pelos membros da Banca Examinadora.

PROCEDIMENTO PÓS-DEFESA

Como condição final para a expedição do diploma, no prazo máximo de **90 (noventa) dias** após a defesa, o estudante entregará à Secretaria do Programa 02 (dois) exemplares da Dissertação, **com as correções eventualmente sugeridas pela Banca Examinadora (PARA COMPROVAR AS CORREÇÕES O(A) ORIENTADOR(A) DEVERÁ AVISAR A SECRETARIA, POR E-MAIL).**

Dois exemplares referidos, 01 (um) será encaminhado à Biblioteca Central da UNIRIO e 01 (um) ao Banco de dissertações do Programa. É preciso ressaltar que deverá também ser enviado por e-mail ou entregue à Secretaria o arquivo definitivo da dissertação, no formato PDF.

O texto final da Dissertação deverá estar em conformidade com a Norma Brasileira - **NBR 14724** (Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação) da **ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas e as regras gerais contidas nos ANEXOS 1, 2 e 3.

[PARA SOLICITAR SEU DIPLOMA, CLIQUE AQUI](#)

Endereço: Av. Pasteur, 458. Prédio do CCH, andar térreo. Urca.

CEP 22290-240

Tel: (21) 2542-2281

Correio eletrônico: ppg_edu@unirio.br

Site do programa: www.unirio.br/ppgedu

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEduc

Comissão de Acompanhamento Acadêmico

Profª. Dra. Eliane Ribeiro Andrade

Profª. Dra. Lígia Martha Coimbra da Costa Coelho

Profª. Dra. Maria Elena Viana Souza